

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE		
CNPJ/MF: 10.877.412/0001-68	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: IFRN - REITORIA	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL	
Endereço: RUA DOUTOR NILO BEZERRA RAMALHO, 1692 TIROL		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59015-300
Telefone: 84 4005 0750	FAX: 84 4005 2694	
Endereço Eletrônico: gabinete.reitoria@ifrn.edu.br		
Nome do Responsável: BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA		
Cargo/Função: REITOR	RG: 210.364 - SSP/RN	CPF: 088.701.524-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969		
Nome da Diretoria Regional: RIO GRANDE DO NORTE	CNPJ/MF: 34.028.316/0025-80	
Endereço: AV. ENG.º HILDEBRANDO DE GÓIS, 221 – RIBEIRA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59010-900
Telefone: 84 3220 2424 / 2524 / 2533	FAX: 84 3220 2422	
Endereço Eletrônico: geven-rn@correios.com.br		
Diretor Regional: JOSÉ ALBERTO BRITO		
RG: 276.128 – SSP/RN	CPF: 140.671.614-68	
Gerente de Vendas: MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
RG: 615.235 SSP/RN	CPF: 778.986.804-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 9912292474 - Prorrogação de Vigência - OP

1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE VENDAS - Av. Engº Hildebrando de Góis, 221 – Ribeira – 59010-900 – Natal/RN
 Telefone: (84) 3220 2424 / 2524 / 2533 - Fax: (84) 3220 2422 - e-mail: geven-rn@correios.com.br

PROCURADORIA JURÍDICA IFRNTermo Aditivo nº 050/2014 - PROJUContrato Original nº 071A/2012 - PROJUVisto em 11/02/2014

MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO
 Procurador Federal
 Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/04/2014 A 02/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de Abril de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade:

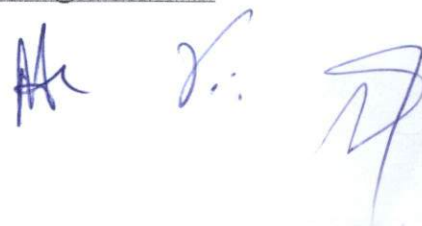
Nº do Empenho:

Data do Empenho:

Valor: R\$. 40.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a(ao), PROCURADORIA DA REPUBLICA NO RN por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 10 de março de 2014.

Pela **CONTRATANTE:**


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
REITOR

Pela **ECT:**


JOSÉ ALBERTO BRITO
Diretor Regional/ECT/DR/RN


MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Gerente de Vendas/ECT/DR/RN

TESTEMUNHAS:


NOME: **JOÃO FABIANO DA CUNHA SILVA**
CPF: 067.462.374-60


NOME: **RÉGIA LUCIA MARINHO DE OLIVEIRA**
CPF: 444.356.304-00